

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

LEI Nº 35/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECIDIU:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a emitir um crédito suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

	<u>ECONOMICO</u>	<u>FUNÇ. 000</u>
10.1 - 01020022.01 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
20.1 - 03070212.03 - 3111.04 - Pessoal	450,00	
3120.00 - Mat.de Consumo	5000,00	5.450,00
30.1 - 03000302.05 - 31 0.00 - Mat.de Consumo	4350,00	4.350,00
30.2 - 03070212.07 - 311104 - Pessoal	193,75	193,75
40.1 - 00421082.10 - 3130.00 - Serv.de terceiros	700,00	700,00
40.2 - 00480251.16 - 4110.00 - Obras Públicas	3000,00	3.000,00
50.1 - 13070212.32 - 3120.00 - Mat.de Consumo	7300,00	
3130.00 - Serv. de terceiros	300,00	7.600,00
60.1 - 16070212.47 - 3111.03 - Pessoal	300,00	
3120.00 - Mat.d Consumo	55.000,00	55.300,00
60.2 - 10583232.50 - 3111.03 - Pessoal	600,00	
04 - " "	500,00	1.100,00
70.1 - 13764472.52 - 3111.04 - Pessoal	200,00	
3120.00 - Mat.de Consumo	350,00	
3130.00 - Serv. de terceiros	3.556,25	4.106,25
70.3 - 09512632.55 - 3130.00 - Serv.de terceiros	7.900,00	7.900,00
SOMA	90.000,00	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com o presente crédito, são os provenientes da discriminação abaixo:

I - ANILACAO

01.1 - 00472342.22 - 3276.00 - Diversos	R\$ 3.000,00	3.000,00
01.2 - 00472342.24 - 3275.00 - Salas	5.000,00	5.000,00
02.1 - 10754251.03 - 3271.00 - Intimidade Extr-		
Salas	1.000,00	1.000,00
02.2 - 10754251.04 - 3272.00 - Cartão de Previdência	1.000,00	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

— CASA JOAQUIM NABUCO —

60.1. - 16070212.47 - 3140.00 - Encarregado Diversos	R\$ 4.000,00	4.000,00
50.2 - 15040002.45 - 3250.00 - PASEP	2.000,00	2.000,00
60.2 - 16764491.27 - 4110.00 - SALARIA	1.000,00	1.000,00
SOMA		25.000,00

II - Excesso de Arrecadação verificado no
mês de dezembro

65.000,00

TOTAL

R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 1976.

Luiz Paulo Carob

PRESIDENTE

João Carlos

1º SECRETÁRIO

M. Laureano da Silb

2º SECRETÁRIO